**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2013 PARA JULGAMENTO DO VEREADOR LUIZ CARLOS GALVÃO**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, precisamente às dezenove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 9ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A Mesa constituiu-se dos titulares: Hélio José dos Santos – Presidente, Noriko Onishi Saito – 1ª Secretária e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. O Senhor Presidente prestou esclarecimento a toda população de que a presente sessão tem por objetivo o julgamento do Vereador Luiz Carlos Galvão. Em seguida solicitou à Vereadora Noriko Onishi Saito, 1ª Secretária e Relatora da Comissão de Investigação e Processante, estabelecida pela Portaria nº 013/13, de 05/06/2013, que proceda a leitura das peças do processo, que foram solicitadas pelos Vereadores, e também pelo Dr. Fernando Chagas Fraga, Procurador do Vereador Luiz Carlos Galvão, com fundamento no art. 5º, inciso V do Decreto-Lei nº 201/97. Foram lidas com revezamento das duas secretárias, Noriko Onishi Saito e Maria de Lourdes Santos Gil, respectivamente, as peças do Processo de fls. 2, 3, 4, 18, 34, 46 a 50, 53 a 56, 66 a 69, 98, 99, 102 a 110, 115 a 126, 130, 134 a 151, 183 a 196 e 201. Terminada a leitura das peças solicitadas, o Senhor Presidente deixou livre o uso da palavra sobre o material lido para os Vereadores, que terão um tempo máximo de 15 minutos. O Vereador Denunciado, Sr. Luiz Carlos Galvão, foi o primeiro a usar da palavra. **Luiz Carlos Galvão**. "Senhor Presidente da Câmara, demais membros da Câmara, prezados colegas Vereadores, público que nos honra com a presença cidadão nessa noite, e ouvintes de casa deste grupo midiático atinge toda região. Eu acho histórica esta sessão, é muito importante pra cidade do ponto de vista didático, do ponto de vista pedagógico e do ponto de vista de enriquecimento pra todos nós. Os que estão aqui ou estão, que são cidadãos, de primeira categoria e os que nos ouvem também estão refletindo, ponderando e se posicionando. Isto é assaz importante pra cidadania. Cidadania é isto. E nós já estamos, como os senhores, exercendo plenamente. Pra não ser cansativo e não ser redundante, eu gostaria de rapidamente colocar alguns dados; tem algum ponto redundante, mas pra deixar bem claro para avaliação dos exemplares Vereadores desta Casa, todos os meus colegas que tanto têm colaborado com o município através de emendas, através de posições sérias é éticas ao analisar e votar os principais projetos do Executivo. Pois bem. Quem foi... interessante, a vítima sou eu, plenamente, eu venho pra chefia de gabinete e recebo mais de dez telefonemas, lá em cima, olha, o Troncon é meu primo, polícia federal. Se o senhor e o Ivo não me der o

cargo, o lugar da Cristina, e ai usando alguns impropérios contra a Cristina porque eu quero aqui omitir pela ausência dela, meu primo vai arrebentar vocês. Eu dizia: Moisés, eu não dou cargo, eu não sou Prefeito, eu não tenho um cargo nessa administração. Eu coloco o meu cargo à disposição se indicarem uma nomeação pra braçal e pra servente minha. Como é que eu ia nomear o senhor Moysés. Ele ficou como voluntário, o tempo inteiro como voluntário sem cobrar nada. Quando Zetão estava nos denegrindo, ele se ofereceu, e ai foram doados os duzentos reais, bom, como cachê. O senhor Cid Santos, que agora é o advogado dele oficial, que está me pedindo quase quinhentos mil reais no Fórum por danos morais, recebeu sete mil reais. Está registrado na Justiça Eleitoral, o Ivo pagou, o comitê pagou, e o senhor Moysés que agora me pediu, através do... quinhentos e cinco mil reais. Eu quero elogiar a conduta ímpar, díspar da Juíza, que com dois segundos, com letras de cinco centímetros, escreveu: indefiro. Vai roubar, vai se locupletar, vai trabalhar. Não vai roubar dinheiro de gente decente. Juíza: indefiro. Pois bem. Quase dez telefonemas. Depois parou e disse: arruma pra Claudinha, minha Claudinha e basta. Eu não vou mais encher o saco. O Prefeito arrumou pra Claudinha, quero abrir um espaço. Excelente funcionária, singular professora de educação física muitos anos. De mil e trezentos foi para dois e seiscentos. É Diretora. Muito bem. Ele parou, depois de um mês ele voltou a ameaçar. Eu botei dez testemunhas, mas bem podia botar cem. É que parece que a Lei não permitia. E todos foram unânimes. Senhores vejam: eu sou a vítima. Fui ao Delegado da Polícia Federal em Prudente, marquei audiência e ele falou: o senhor é a vítima. Está aqui, eu fiz o primeiro B.O. na Delegacia de Mulher, ai foi para o Dr. Domingos, já fui ouvido lá. O Dr. Domingos: o senhor é a vítima. E ai, com erros crassos, de uma Comissão que teve conotação exclusivamente política. Por que? Eu mandei averiguar a carta, que está filmada lá no Aroma. Os senhores ouviram, meus caros Vereadores, alguma vez a Comissão ter ido atrás dessa carta? Por que que não chamou o Café Aroma? Por que que não trouxe o documento, eles não falaram da carta porque a carta tem quarenta e sete adjetivos, de palpério, ora vil, na primeira sessão eu apenas disse: isso precisa ficar claro, qualquer pessoa medianamente esclarecida, escolarizada, sabe, por que que eu votei favorável? Eu sou o líder do Prefeito, o líder do Prefeito representa o Prefeito na Câmara, não pode trair o Prefeito. O Prefeito mandou os nomes, eu não sabia, não discutimos, o que que eu poderia fazer se votasse contra eu deveria, a priori, anteriormente entregar o cargo. Caiu a Mesa, nós não fomos, nem sabíamos do papel, a Presidência deu um lapso, não mandou pra casa de ninguém e me pegou de surpresa o nome desse rapaz que durante três meses foi à minha casa, tomou café... disse aqui na carta que eu distribuo flores em dois velórios. Um dos velórios, inclusive é do sogro do Prefeito, distribui flores. Mas não são só flores que eu distribuí. Eu distribuí caronas, eu levei dezenas de vezes o Dr. Moysés pra Lucélia, que ia dar aula pra complementar. Fui buscá-lo à noite, três, quatro horas da madrugada no Jardim Adamantina, dei fruta sim, pra quem eu quiser. Dei pães e dei flores e dei caronas, que é meu carro e minha gasolina quase cem vezes, porque ele não tinha carro. Mas não está aqui. A Comissão não averiguou a carta, se é verdadeiro ou não, não chamou o Café Aroma. E ai, olha se ele não me denegriu, entregando duas mil cartas. Pode filmar a vontade, quanto mais filmar melhor pra mim. Mais redundância, melhor pra mim. A verdade é a verdade, disse Aristóteles. A verdade é dizer é aquilo que é, nem que eu perca o mandato. Mas eu honro a cidade, eu honro dignamente. O que que ele diz na carta? Que eu devo honorários. O que que eu pedi pra Comissão, Presidente Fabião, pra ele comprovar os honorários que eu devo. Se tinha um papel higiênico, um papel sujo, um papel de pão, alguma coisa provando algum contrato. A Comissão não foi atrás, porque eu não devo, a Comissão fechou os olhos e fez isso. Não todos os membros, liderada pelo Vereador Fabião, a quem eu apoiei para Presidente, arrumei quatro votos. E o único mal que fiz para o Vereador Fabião foi apresentar uma moça, um dia uma mulher ele me mandou, morrendo por falta de uso contínuo de remédio, num papel, num papelão ele me mandou a moça me procurar, eu era Chefe do

Gabinete. Não tinha uso contínuo. Paguei do meu bolso noventa e sete e talvez eu merecesse o uso de decoro parlamentar. Como eu não tinha receita, eu não podia comprar o remédio. Fui a uma farmácia, não vou dizer o nome. Por ética, comprei do meu bolso e depois de quinze dias a farmácia me ligou: é controlado, precisa trazer a receita. Talvez eu devesse ser cassado, meu Presidente, por esse ato. Levei o remédio na sua mesa, no seu escritório, comprado do meu bolso. O senhor tem dignidade, o senhor tem relação com a igreja. Olha nos meus olhos. Levei o remédio. Foi o único mal que eu fiz a Vossa Excelência. Fiz um discurso, apoiei o Vereador. Quebrem e me cassem por ter comprado um remédio sem receita pra atender uma mulher que estava morrendo, por pedido dele, do Presidente que agora quer me cassar. O Vereador Diniz foi muito ético, não deveria nem ter começado o processo, eles pularam o início. Olha o que o Diniz disse, o parecer do Diniz: Constituição Federal. O Município reger-se-á por Lei Orgânica, Câmara Municipal... inciso 8º: inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato eu estou, na Câmara, ali eu estou. Circunscrição: no município de Adamantina. Não foi em Lucélia e eu votei favorável, repito, era líder do Prefeito. Gozado, parece que a Comissão não sabe o que é líder do Prefeito. Ele é obrigado a seguir o Prefeito. É obrigado senão o Prefeito no outro dia cassa. Depois, o decoro diz: quebra de decoro é falta de dignidade, de honradez. Que falta de dignidade e de honradez? eu disse. Depois eu disse, do voto, agora eu vou falar não como líder do Prefeito, como Vereador. Esse rapaz foi indicado pra EMDA me ameaçou várias vezes. E eu espero, veja onde há decoro senhores. Meus queridos colegas. Eu espero que não faça chantagem na EMDA, que não vá ameaçar ninguém. O Troncon existe. Deu uma declaração porque ele mentiu para o Troncon. O Troncon disse que o conhece há trinta anos e é primo. É verdade. Mas o chefe da Polícia Federal de Prudente me disse: ele está usando o nome do Troncon, isso é crime. A Polícia Federal é digna, é honrada, jamais iria, o Dr. Troncon deixar usar o nome dele ao Dr. Troncon, não sabe da história. Me deu o telefone. Portanto, ai vejam bem, depois, o que que eu disse no início: o senhor não vai chantagem. É obrigação, como Vereador, está no Regimento, eu represento o povo, o povo suado, o povo que paga em cinqüenta e quatro impostos. Os dois estão ganhando quase seis mil. Ele foi nomeado, por pressão, está na EMDA há dois meses. Ele não trabalhou dez minutos, entrando no facebook todos os dias, às duas horas da tarde. Eu tenho fotos, não vou mostrá-la por carinho à companheira dele. Lá, semana inteira, no Estádio assistindo jogos. Eu tenho do Toninho, do Presidente da Câmara, ofício, perguntei quantas vezes ele veio aqui no horário de trabalho? A própria presidência da Câmara, o próprio papel diz: veio várias vezes. Eu até brinquei com o Toninho: várias é pronome indefinido, pode ser. Mas veio, não trabalhou lá. Rasgou inscrições. Não trabalhou o tempo inteiro usando o facebook. Duas horas, ganhando dois e seiscentos mais duzentos e cinqüenta de ticket. E a companheira, a Claudinha, foi promovida, que é uma excelente professora: de mil e trezentos para dois e setecentos. Levaram seis mil e ele não trabalhou cinco minutos. Rasgando, zanzando, perambulando. Vamos ver se eu levo outro processo. O verbo é perambulando. O próprio advogado da Câmara é minha testemunha e falou: Moysés não trabalha. O que que o Moysés, ganhando seis mil, imposto suado da população, onde é que eu quebrei decoro, alertar, meu dever é minha obrigação, os outros trabalham nas pontes, trabalham no cemitério, e esse rapaz com pressão. Com pressão está levando seis mil sem trabalhar. Falta de dignidade era se eu não denunciasse. Ah, o Ivo sabia... eu não sei se o Ivo sabia ou não, eu sei que eu não sabia. E eu tenho dignidade, tenho a liderança do Prefeito e tenho honra de ser líder do Prefeito. Mas não sou capacho do Prefeito. Tudo o que ele mandar e depois for indecoroso e for contra os interesses da população, eu tenho voto favorável, mas imediatamente eu faço as ponderações. Tenho o maior carinho pelo Prefeito. Se quiser tirar a minha liderança, nenhum problema, fique a vontade, mas não vou perder a dignidade do voto, que é a coisa mais sagrada que o cidadão tem. Meus companheiros, saí no dia da eleição, bonitinho e votar na urna e optar por uma representação

digna. Me cassem por eu ter comprado remédio, que não era possível comprar sem receita, para salvar a mulher que o Vereador Fabião, esse Judas, olha no meu rosto Judas, mandou lá em cima e em comprei e fui levar em seu escritório, na sua mesa. É por isso que tem falta de decoro. Não tem problema que me cassem, não é problema. Quem achar que eu quebrei o decoro tem que cassar, mas agüenta a sociedade depois. Vou à rádio, vou ao jornal, vou entrar na justiça no Fórum de Adamantina. Se perder no Fórum vou para São Paulo. Tenho os dois melhores advogados de São Paulo: do Fernando Henrique e do Serra. Tenho advogado da União dos Vereadores e tenho o Dr. Fernando Chagas que é uma pessoa ilibada, proba, íntegra, meu querido professor do Helen Keller, com quem me ensinou a fazer política, a colocar em primeiro lugar a representatividade digna. Pois bem. A carta... ninguém então. O Diniz, Vereador Diniz, nobre Vereador, disse que o parecer dele não foi conclusivo, foi tudo errado o processo. O Diniz, sabiamente, inteligentemente, um dos melhores Vereadores do Estado de São Paulo, não apresentou parecer conclusivo, não fez conclusão nenhuma. E eu dei contra. Então era pra ter morrido lá, não era pra ter vindo pra Plenário. Ele não deu conclusivo, não quis concluir, porque ele defendeu a inviolabilidade. Em quatro páginas o Presidente da Comissão falou que eu sou inviolável e não concluiu e eu, o terceiro membro, a matéria foi todinha com uma conotação política pra me perseguir. Eu quero aqui agradecer, inclusive o vinte e cinco da cidade, a quem tanto eu me opus. Mas recebi mais de quinhentos telefonemas das pessoas íntegras e probas do vinte e cinco, apoiando a minha atitude. E dizia: eu não esperava isso, Galvão, de você. Votei favorável por ser líder. Agora veja bem. Eu não tenho a carta, não quebrei decoro nenhum. Quebra decoro quem age sem honradez, quem age sem dignidade. Eu denunciei e disse: ora, no primeiro eu só disse, eu não disse que ele era safado. Ai ta malandramente. Dois minutos, por favor. Eu não disse que ele era safado, eu disse que ele teve uma atitude safada, substantivo abstrato, é outra coisa. E eu disse que ele era um advogado fraco, um advogado tal, porque um advogado que se preza não sai com uma sacola. Como antigo militante do PC do B, e eu admiro os belos sonhos que ele teve, trouxe inclusive o Aldo Rebello aqui e eu assisti, Vossa Excelência tava junto e eu quero dizer que eu compartilhei e compartilho com ele belos sonhos, belos sonhos desse socialismo cristão. Só que o Papa ai acabou de dizer: o homem não pode ser dual, não pode ter uma palavra e agir de outra forma. Não pode querer ser socialista cristão contra o capitalismo selvagem, mas depois agir safadamente. Quando eu disse que era um advogado limitado, eu não quis atingir a pessoa dele. Ele mandou essa multa pra mim de mil e quinhentos, de cinco mil e pouco reais, e ai numa carta, aqui curtinha, levantamos quinze erros de português, crasso. Não sabe usar uma vírgula, não sabe usar um ponto e vírgula, não sabe usar um pronome de tratamento. Apenas nós falamos que a consulta dele, que foi duzentos, não valia vinte. Não vale dois. O que que nós fizemos? Tá na OAB em São Paulo. Nós pedimos o reexame da carteira profissional dele. Não pode advogar. Que num texto com dez linhas, sem estética, não é nada comete vinte erros crassos. Está na OAB em São Paulo. Eu pedi o reexame da carteira dele. Senhores Vereadores, nós vamos terminar para eu passar a palavra para o preclaro, meu querido professor, de todos os tempos que me colocou na política e me fez ver que a política, com dignidade, é tão importante quanto o padre, quanto o pastor, quanto o juiz, quanto o trabalho do coveiro. Fernandão que me fez isto há muito tempo quando eu estudava no Helen Keller. Quero agradecer ao Fernando e eu quero terminar dizendo: se me cassarem, eu acho que vão ter com a sociedade. Eu publico matéria, vou à rádio, eu vou divulgar, eu vou dar nomes inclusive de mais dez, e ai os senhores se atem com os eleitores de vocês. Eu quero jogar muito claro: não quero pedir votos. Se acharem que essa conduta minha não foi digna, ilibada, não foi a favor do povo, que paga suadamente cinco mil e seiscentos reais pro rapaz absolutamente não fazer nada, só denegrir. Pedimos a revisão do exame. Estamos tranqüilos, qualquer que seja o resultado. Se for cassado vai pro Fórum, ganha aqui, se não ganha aqui ganha em São Paulo, ganha em Brasília. Só que a Câmara vai pagar tudo. Tenho cinco

advogados. O senhor negou e o senhor negou. Tá muito claro no Regimento. Todas as despesas de avião: pra São Paulo e Brasília serão pagos por impostos de vocês, porque eu tenho direito de defesa, já que foi um processo mal feito, maldoso, pra me prejudicar, sem provas, eu não quebrei decoro nenhum. Já que é assim, quem achar que eu quebrei decoro vota contra o Galvão. Não vou misturar coisa pessoal com outra. Quem achar que o Galvão dignificou essa Casa, deixou de escrever expressão da vontade popular e a vontade popular é honesta, é digna, não tem enriquecimento ilícito. Quero agradecer e cumprimentar a Mesa pela forma tão didática, tão exemplar que conduziu esse trabalho, cumprimentar todos os Vereadores, inclusive o meu Judas, inclusive o meu Judas. E depois vai... outra coisa, só pra finalizar. Sabe porque o senhor talvez ta contra mim? Quando o padre chegou o Prefeito falou: eu queria visitar o padre Wilson, tal. Como ele é ligado à igreja, eu liguei pra ele e disse: dá para o senhor marcar uma audiência com o padre Wilson? Pro Prefeito e a Fernanda ir conhecê-lo. Ele marcou e nós fomos. Ele saiu na foto junto. O Vereador Diniz foi digno também. Marcou lá em baixo, duas vezes, o padre viajou e não pôde nos receber. Como o Diniz é da equipe de casais, eu pedi pro Diniz e pedi pra ele marcar pro padre... acho que é por isso que ele quer quebrar meu decoro. Porque eu levei o Prefeito pra dar as boas vindas ao padre. Muito obrigado Senhor Presidente, muito obrigado senhores que me ouvem, e os senhores que me prestigiam nesta Casa." **Fábio Roberto Amadio**. "Agradeceu o empenho dos membros da Comissão, sem medir esforços com brevidade concluiu os trabalhos, além de cumprimentar a presidência, assessoria jurídica e funcionários da Câmara, bem como as testemunhas e o próprio Denunciado. Em momento algum tinha no processo para ele ser ouvido. Mesmo assim esta Comissão entendeu por bem ouvi-lo para dar-lhe o direito de ampla defesa. Mas, em nenhum momento, o Denunciado demonstrou um arrependimento, uma retratação para que não chegássemos a este momento. Apesar do tanto que fizemos. Mesmo com todas as palavras proferidas pelo vereador, digo que foi o meu papel." Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Aguinaldo Pires Galvão, Vice-Presidente, para assumir a Presidência para que, como Vereador, também usar da palavra. **Hélio José dos Santos**. "A Câmara não ia se furtar de suas responsabilidades. Os erros cometidos pelo senhor, não jogue a responsabilidade nesta Casa. E mais ainda. Muita coisa aconteceu aqui. Tivemos um período terrível. Tive, como presidente, que responder 15 requerimentos a pedido do Senhor Luiz Carlos Galvão, a maioria intimidando, ameaçando, mas eu me calei. Em nenhum momento agi de uma forma que demonstrasse tendência aos Vereadores. Respondi um mandado de segurança. Tive que responder ofícios protocolados por ele na Diretoria de Ensino, porque até com a minha vida profissional ele envolveu. Portanto, a Câmara, nos limites da Lei Orgânica e do Regimento Interno, foi até onde era possível. Se nós estamos aqui em uma sessão de julgamento é porque faltou humildade, faltou, acima de tudo, bom senso." **Roberto Honório de Oliveira**. "É uma satisfação estar dentro desta Casa. Mas me encontro indignado. Deveríamos estar focados para trabalhar pelo município, o desenvolvimento da cidade. E quando começamos a pegar o fio da meada, muito me entristece estar passando por isso. Pessoas que deveriam estar trabalhando pelo município estão ai com picuinhas. Muito me entristece de estar participando disto hoje, não gostaria. Por isso passo a mensagem de trabalho, honestidade e respeito uns com os outros, porque estamos aqui para representar o nosso município." Ninguém se manifestando ou ninguém mais desejando se manifestar, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Dr. Fernando Chagas Fraga, Procurador do Vereador Luiz Carlos Galvão, que terá um prazo máximo de duas horas para a defesa oral do Denunciado. **Dr. Fernando Chagas Fraga**. "Não é hora de mantermos uma briga que nem muito interesse tem para o município. Por isso é preciso que se faça justiça. Não houve quebra de decoro parlamentar. Se não houvesse a precisão Constituição para permitir que o Vereador pudesse trabalhar sem a preocupação de ter sobre sua cabeça uma guilhotina, colocando essa inviolabilidade, se tornaria um bando de cordeiro que

aceitaria tudo que viesse com medo de assumir qualquer responsabilidade. Então o Vereador tem a possibilidade, e deve, defender as suas idéias despreocupadamente. Caso contrário, não seria preciso haver uma Câmara, um Poder Legislativo. Teria que ter sido cassada a palavra do Vereador e até ser retirado do plenário, como prevê o Regimento Interno da própria Casa. Se isto fosse feito, nada disto estaria acontecendo. Não se justifica cassar o mandato de um Vereador que teve uma votação expressiva da nossa comunidade. O trabalho do Vereador Galvão tem sido eficiente. E Adamantina não pode se enfraquecer mais, por isso precisa deste trabalho honesto, responsável, polido. Então, peço aos senhores que decidisse aquilo que é melhor para Adamantina: preservar o mandato do Vereador Galvão." Logo após, o Senhor Presidente comunicou a todos que iria colocar em votação o julgamento do Vereador Galvão, cuja votação deverá ser nominal e secreta e todos os Vereadores com direito a voto. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária, Vereadora Noriko Onishi Saito, que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para retirar a cédula e se dirigirem à cabine de votação e depositar o voto na urna sobre a Mesa da Presidência. Terminada a votação, o Senhor Presidente solicitou do Vereador Diniz Parússolo Martins e o Dr. Fernando Chagas Fraga, Procurador do Vereador Luiz Carlos Galvão, para proceder a contagem dos votos. Feita a apuração, o Senhor Presidente proclamou o resultado da votação e providências legais, Lei Orgânica, Regimento Interno e Decreto-Lei nº 201/67. Conforme segue. O Vereador Luiz Carlos Galvão recebeu 02 (dois) votos absolutórios e 07 (sete) votos condenatórios, ficando comprovado que o Vereador cometeu infração política-administrativa por proceder de modo incompatível com o decoro parlamentar, nos termos do art. 46, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 15, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 201, de 27/02/1967. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e, em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. **********

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**
Presidente

**NORIKO ONISHI SAITO**
1ª Secretária

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**
2ª Secretária